

atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé Açú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Eudes Lopes Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé Açú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 375/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014293-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco Eudes Lopes Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Tomé Açú foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco Eudes Lopes Rodrigues, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tomé Açú, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Quadrimestres (enviados em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 376/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014343-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Alan de Souza Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Tucumã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Alan de Souza Azevedo, responsável pela Prefeitura Municipal de Tucumã, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) Balanço Geral (não enviados).

b) 1º e 2º Quadrimestres (enviados em desconformidade).

c) 3º Quadrimestre (não enviado).

d) L.O.A (enviados em desconformidade).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 377/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014318-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eduardo Alves de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Tucumã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Eduardo Alves de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Tucumã, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) 1º e 2º Quadrimestres (enviados em desconformidade).

b) 3º Quadrimestre (não enviado).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 378/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014325-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valdevam Pereira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Instituto de Previdência do Município de Tucumã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Valdevam Pereira da Silva, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Tucumã, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) 1º e 2º Quadrimestres (enviados em desconformidade).

b) 3º Quadrimestre (não enviado).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 379/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014388-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Vera Regina da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Tucumã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vera Regina da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucumã, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a

legislação relativa a matéria:

a) 1º e 2º Quadrimestres (enviados em desconformidade).

b) 3º Quadrimestre (não enviado).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 380/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014324-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Marlene Pereira Duarte Azevedo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Pereira Duarte Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) 1º e 2º Quadrimestres (enviados em desconformidade).

b) 3º Quadrimestre (não enviado).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 381/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014319-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Moacir José dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Tucumã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Moacir José dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tucumã, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

a) 1º e 2º Quadrimestres (enviados em desconformidade).

b) 3º Quadrimestre (não enviado).

Belém, 08 de setembro de 2010.

Leonardo Macieira

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 382/2010/AUD.LM/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201014326-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Moacir José dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Tucumã foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Moacir José dos Santos, responsável pelo FUNDEB de Tucumã, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze)